



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luiz Eduardo Costa Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 31 de agosto, nº 123 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEQ4QJG0MTZEQZMZRTNBNE

Portarias



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo pelo Falecimento do Senhor Eneilton Silva Amorim, irmão do vereador Edmilson Silva Amorim e primo do Vereador Luiz Eduardo Costa Santos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe confere o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Casa, considerando o falecimento do Senhor **ENEILTON SILVA AMORIM**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial pelo período de 2 (dois) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial as atividades legislativas ficam suspensas e não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinga-Ba, 18 de Janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente

Praça 31 de Agosto, nº. 123 – Centro – Guaratinga – Bahia. CNPJ: 03.029.290/0001-94 – Cep: 45.840-000